



prioridade absoluta

criança em primeiro lugar

O projeto **Prioridade Absoluta** é uma iniciativa do Instituto Alana, criado para dar visibilidade e contribuir para a eficácia do artigo 227 da Constituição Federal, que coloca os direitos da criança como prioridade. O projeto tem como missão: informar, sensibilizar e mobilizar pessoas, especialmente os profissionais do Direito, para que sejam defensores e promotores dos direitos da criança nas suas comunidades, com prioridade absoluta.

O QUE É A NORMA DA PRIORIDADE ABSOLUTA?

É um marco na legislação brasileira, instituído pelo artigo 227 da Constituição Federal e detalhado no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que reconhece a especial condição de desenvolvimento da criança, assegura sua proteção integral e garante o seu melhor interesse.

O QUE DIZ O ARTIGO 227 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ?

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

O QUE DIZ O ARTIGO 4 DO ECA?

“A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude”.

Família, comunidade, sociedade e poder público têm, portanto, o dever de assegurar que as crianças tenham seus direitos promovidos e respeitados. Além disso, toda política pública deve ser pensada levando em conta a garantia dos direitos da criança. Infelizmente, isso nem sempre ocorre.

O PROJETO SURGE A PARTIR DO DIAGNÓSTICO DO DESCONHECIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA

Apenas 19% se considera informada sobre os direitos das crianças. Mas, ao tomarem conhecimento da norma da prioridade absoluta, 94% da população mostra-se favorável à sua aplicação.

Pesquisa DataFolha, 2013

Para cumprir sua missão, o projeto *Prioridade Absoluta* atua por meio de ações institucionais e de mobilização.

AÇÕES INSTITUCIONAIS

O QUE O PROJETO PRIORIDADE ABSOLUTA FAZ?

Demanda aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário o respeito aos direitos da criança. Conheça alguns exemplos:

Inclusão do direito da criança nas Faculdades de Direito: difusão de conhecimento sobre os direitos da criança. O projeto defende que o Ministério da Educação e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil incluam o Direito da Criança no Novo Marco Regulatório do Ensino do Direito no Brasil, que está em tramitação.

Prioridade absoluta da criança nas Varas da Infância e Juventude: implementação do Provimento 36 do CNJ. O projeto monitora a implementação, pelas Presidências e Corregedorias dos Tribunais de Justiça, Coordenadorias e Juízos da In-

fância e Juventude, do Provimento 36 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que tem o objetivo de melhorar as condições das Varas com competência para julgar ações que envolvam os direitos da criança e do adolescente.

Garantia do transporte escolar de qualidade. O projeto enviou representação ao Ministério Público do Estado do Ceará denunciando falhas na prestação do transporte, como déficit no fornecimento do serviço, más condições dos veículos e irregularidades relativas aos condutores. Em complemento, foi realizada uma parceria com o Ministério Público, que culminou na elaboração conjunta de um Roteiro de Atuação, com a finalidade de facilitar a ação dos promotores em suas comarcas.

AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO

O QUE VOCÊ PODE FAZER?

Os profissionais do Direito são atores com grande potencial transformador, pois conhecem o ordenamento jurídico. Assim, sua atuação é fundamental para a plena efetivação da norma da prioridade absoluta.

1) Identificar as necessidades: Quais são as principais demandas locais com relação à infância? Como vivem as crianças da cidade, do bairro ou da região? Em que áreas seus direitos estão sendo violados? Como é possível ajudar?

2) Planejar as ações: O primeiro passo para saber qual direito está sendo violado e o que pode ser feito é conhecer a legislação aplicável ao caso. Para que a atuação seja efetiva é necessário direcionar os esforços para as instâncias legitimadas, como secretarias de estado ou órgãos do poder judiciário, por exemplo. Utilizar as mídias sociais é também uma forma eficaz e pouco custosa de divulgar as ações realizadas e os resultados alcançados.

3) Atuar em defesa da criança: Diariamente, inúmeros direitos da criança são desrespeitados, mas poucos notam. Aqueles que operam o Direito podem (e devem!) denunciar as violações e ser agentes de mudança em defesa da infância.

OUTRAS INICIATIVAS

PARA FORTALECER O DEBATE SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA:

O COMEÇO DA VIDA

Organizar uma exibição pública do documentário **O Começo da Vida**, que propõe uma profunda reflexão sobre a importância do cuidado nos primeiros anos de vida de toda criança. www.omecodavida.com.br

JORNADA nacional do ECA

Instituições jurídicas, faculdades e estudantes podem organizar debates, como a **Jornada Nacional do ECA**, para aprofundar o conhecimento sobre os direitos da criança. <http://bit.ly/JornadaECA>



www.prioridadeabsoluta.org.br
www.facebook.com/artigo227

uma iniciativa **alana**